

ANÚNCIO DE INÍCIO

da

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 3ª
(TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, EM SÉRIE ÚNICA DA**



COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 06.267.630/0001-03

Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3333, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-205

no montante total de

R\$ 550.000.000,00

(quinhentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: "BRESEDBS023"

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/172,
realizado em 17 de julho de 2023**

**"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"**

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3333, CEP 60.192-205, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.267.630/0001-03 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, devidamente inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander" ou "Coordenador" e, em conjunto com o Itaú BBA, os "Coordenadores"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início nos termos do artigo 47 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), da distribuição pública de 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, da 3ª (terceira) emissão do Emissora, com Fiança (conforme definido na Escritura de Emissão) prestada pela **ARCO EDUCAÇÃO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 2840, 9º andar, conjunto 91, Cerqueira César, CEP 01.412-100, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.023.340/0001-45 ("Arco Educação" ou "Fiadora"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública sob o Rito Automático, da Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.*", celebrado entre o Emissora, a Fiadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário") ("Escritura de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consiste na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços dos Coordenadores, da Emissora, da B3 e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) **Emissora**

COMPANHIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Website: <https://investor.arcoplatform.com/financials/others/> (neste website, clicar em "Financials", depois clicar em "Others" e, depois selecionar o documento desejado).

(ii) Coordenador Líder

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Website: <https://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>
(neste website, clicar em "ver mais" e então em "Arco Educação" e então em 2023 buscar por "Debêntures 3ª Emissão - Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A.", clicar em "Anúncio de Início" ou no documento desejado, conforme aplicável).

Coordenador

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Website: www.santander.com.br

Link para acesso direto ao Anúncio de Início (neste *website*, clicar em "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Debentures Arco Educação" e clicar em "Anúncio de Início").

(iii) B3

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Balcão B3

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "*Produtos e Serviços*", no menu, acessar na coluna "*Negociação*" o item "*Renda Fixa*", em seguida, no menu "*Títulos Privados*" clicar em "*Saiba Mais*", e na próxima página, na parte superior, selecionar "*Debêntures*" e, na sequência, à direita da página, no menu "*Saiba Mais*", selecionar "*Ofertas Públicas*", na sequência acessar o link referente ao documento desejado).

(iv) CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Website: www.sistemas.cvm.br (neste *website*, acessar "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", procurar e clicar em "Arco Educação S.A.", no campo "Emissor" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e selecionar o documento desejado).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de Debêntures destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 25, §2º e do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 17 de julho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/172.

DISPENSA DE PROSPECTO

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Abaixo, um cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista
		(1) (2)
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM/ Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da oferta à CVM	17/07/2023
2	Concessão dos registros da Oferta pela CVM	17/07/2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	17/07/2023
4	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	21/07/2023
5	Data de divulgação do Anúncio de Encerramento	26/07/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

